

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****Apostila****APOSTILA N° 01**

CONTRATO TRE-PI N° 30/2020, referente a prestação dos serviços de locação de veículos, por demanda, sem ou com os respectivos condutores, combustível e seguro total (sem franquia securitária), para as Eleições 2022.

CONTRATADA: TRANSIT ELETRIC LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Processo SEI N° 0002709-88.2022.6.18.8000

OBJETO: retificar o elemento de despesa constante da dotação orçamentária, conforme errata SEPEO de doc. n° 1580300

A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade retificar o elemento de despesa constante da Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, de modo que a referida cláusula passe a ter a seguinte redação|:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente pacto está prevista no Programa de Trabalho nº 02.122.0033.4269.0001 – Pleitos Eleitorais, sob Elemento de Despesa nº 3.3.90.33 – Locação de meios de transporte.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

(Assinado e datado eletronicamente)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

**Des. Erivan Lopes
Presidente do TRE-PI**



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 18/08/2022, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1611823** e o código CRC **B57B1673**.

0002709-88.2022.6.18.8000

1611823v2